

O exame constitui um segundo ato de avaliação escrito da disciplina de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, no âmbito do qual se ensaiou aplicar um método ativo de aprendizagem. O mesmo versou sobre matérias não avaliadas no primeiro ato de avaliação escrita.

Neste contexto pedagógico, o exame foi realizado em ambiente real, com consulta jurídica, tendo em vista a avaliação da capacidade de problematização e argumentativa dos assuntos.

Foram tomados em consideração na avaliação os seguintes aspetos, aplicados no contexto dos argumentos de cada uma das partes e foi valorizada a capacidade de problematização prática e de estruturação argumentativa:

- A interferência dos sócios em matérias gestórias e o respetivo enquadramento legal e estatutário; competência dos órgãos sociais. A densificação da distribuição da competência gestória à luz dos atos em causa. Fundamentação normativa.
- O regime da convocatória e a (ir)regularidade da mesma e respetivas consequências quanto à validade da deliberação. Fundamentação normativa.
- A informação aos accionistas prévia à AG e a sua relevância no caso; consequências quanto à validade da deliberação. Fundamentação normativa.
- O regime do conflito de interesses e a sua relevância no caso: revelação, abstenção e fidúcia. Consequências no caso concreto. Fundamentação normativa.
- O interesse social e a avaliação dos ativos; relevância à luz de deveres gestórios. Consequências no caso concreto. Fundamentação normativa.
- O problema do direito coletivo à informação no contexto de informações prestadas a terceiros, potenciais adquirentes de ativos societários. Fundamentação normativa.
- A venda por valor inferior ao valor de mercado e as suas consequências à luz do interesse societário e da liberdade de gestão. Fundamentação normativa.